

LEI Nº 492/2010, DE 1º DE JUNHO DE 2010

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO POSTO
DE SAÚDE LOCALIZADO NO DISTRITO
DE PINDOBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "DONA MANANZINHA", o Posto de Saúde localizado no Distrito de Santo Antonio da Pindoba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, 1º de junho de 2010.


Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL